ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 090/2025

PORTARIA Nº 090/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o Decreto municipal 2.025/2022 onde cria o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica substituído os membros o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão.
- **Art. 2º** O Grupo Técnico permanente será composto pelos seguintes membros, com assessoramento da Procuradoria Geral do Município:

Marcelo Dã Alves Palmeira – Secretário de Administração e Planejamento

José Santana Filho – Departamento de Cadastro e Tributação Caroline Haccourt Hamada – Cargo de engenheira Civil Beatriz Karisnay Ito Fernandes – Procuradora Geral do Município

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2025.

CLAUDIO COVRE

Prefeito Municipal

Publicado por: Jhenifer Dos Santos Código Identificador:9F185E04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2025. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/